DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Tremedal - BA

Terça-Feira, 22 de Junho de 2021 - Edição nº 082

SUMÁRIO

- DECRETO Nº 145/2021: "Decreta feriado municipal no dia 24 de junho de 2021, ponto facultativo no dia 25 de junho de 2021 e dá outras providências."

Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.tremedal.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: 37037FE846-D05F9D746E-7669E65A11-F7B4C4D011

PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL

DECRETO Nº 145/2021

"Decreta feriado municipal no dia 24 de junho de 2021, ponto facultativo no dia 25 de junho de 2021 e dá outras providências".

JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA, Prefeito Municipal de Tremedal, Estado da Bahia no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de TREMEDAL-BA;

CONSIDERANDO a tradição religiosa em celebrar o dia de São João, comemorado no dia 24 de junho.

CONSIDERANDO a necessidade de normatizar os serviços públicos,

DECRETA:

Art. 1º - Ressalvados os serviços públicos essenciais cuja prestação não admita interrupção, fica considerado suspenso o expediente nas repartições públicas municipais, nos dias 24 e 25 de junho de 2021, em virtude das festividades juninas.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tremedal-Ba, 22 de junho de 2021.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA
PREFEITO MUNICIPAL